Certidão de Inteiro Teor

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 296, datada de 12 de outubro de 1979, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Piçarras - SC
Oficial: SAUL NOBREGA
CPF 102.509.309-78

REGISTRO GERAL | FICHA 296

MATRÍCULA Nº 296 | RUBRICA

MATRÍCUIA Nº 296 - 12 de outubro de 1.979. IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 4 (quatro) da quadra nº 11 (onze) daplanta nº 02 do loteamento Praia Jardim Copacabana situado em Armação, zona urbana do Município de Penha, desta Comarca/ de Piçarras, Estado de Santa Catarina, com a area de 428,89 m/2 (quatrocentos e vinte e oito metros e oitenta e nove decímetros quadrados) e, as seguintes medidas e confrontações: Faz frente ao Leste, na Estrada para Piçarras, sem denominação Oficial, onde mede 12,00 mts. (doze metros); fundos ao Oeste, com terras de Antonio Jose Waltrick (lote nº 8), onde mede 11,00 mts. (onze metros); extrema ao Sul, com terras de José Izar e Alfredo Brunetti (lote nº 3), onde mede 36,42 mts. (trinta e seis metros e quarenta e dois centímetros) e, ao Norte com terras tambem de José Izar e Alfredo Brunetti (lote nº 5), onde mede 41,56 mts. (quarenta e um metros e cincoenta e seis centímetros) localizado do lado par, da rua onde faz frente 1ª quadra, distante da esquina com a Avenida Brunetti 25,50 mts. (vinte e cinco metros e cincoenta centímetros). Obs. com certidão negativa de onus arquivada em pasta especial neste cartório. PROPRIETÁRIOS: Altamiro Aldo Silva, comerciante e sua mulher Tania Eloisa Silva, do lar, portadores do CIC/ nº 003 745 719-00, residentes e domiciliados na cidade de Blumenau-SC REGISTRO ANTERIOR: sob nº 62.542, fls. 285, do livro 3 AC do 1º Ofício da Comarca de Itajaí-SC. O Oficial:

R-1-296 - 12 de outubro de 1.979. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 021, do livro 100, em data de/ 28 de fevereiro de 1.979, nas Notas do Tabelião Ludgero Francisco Figueredo, da cidade de Penha, dEsta Comarca, Altamiro Aldo Silva e sua/ mulher Tânia Eloisa Silva, portadores do CIC nº 003 745 719/00, acima qualificado e identificado, Vendeu a Nilton Ganzenmüller, brasileiro, casado, ótico, portador do CIC nº 097 175 609/00, residente e domiciliado na cidade de Joinville-SC, pela quantia de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), sem condições o imóvel objeto desta Matrícula. Protocolo nº 1-A, fls. 20 sob nº 326. Custas Regº Cr$ 600,00. O Oficial:

AV-1-296,- Conforme requerimento de Nilton Ganzenmüller, datado de / 15 de fevereiro de 1980, com certidão da Prefeitura Municipal de Penha, nesta Comarca, os quais ficam arquivados em pasta especial, neste Cartório: Procedi a margem da matrícula nº.296, ficha nº. 296, e R-1-296, do livro nº.2, a averbação de que no imóvel acima mencionado acha-se uma casa construída de madeira, coberta com telhas de barro, do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- Protocolo nº.1-A, fls.175, sob nº.4517 ,.; Custas: Av. Cr$ 180,00, Piçarras, 10 de fevereiro de 1981.-A Oficial Maior:

R-3-296- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.-/ 071 do livro nº127, em data de 30/01/85, nas notas do Tabelião Ludgero Francisco Figueredo, do Município de Penha-SC; NILTON / GANZENMULLER, acima qualificado, e sua mulher Dna.IVANETE KOHLER GANZENMULLER, do lar, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pela -- quantia de Cr$25.000.000(Vinte e cinco milhões de cruzeiros), à RE-- PRESENTAÇÕES W ALTENBURG LTDA., com sede e foro na cidadede Joinville dêste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº84.693.571/0001-49, representada no ato por seu sócio-gerente Sra.Celeste Edith Altenburg, brasileira, comerciante, casada pelo regime de comunhão universal de bens antes à Lei nº 6.515/77, com o Sr. Rolf Wolfgang Altenburg, potadora

Segue no Verso

MATRÍCULA Nº 296

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Balneário Piçarras SC

Continuação

do CIC nº002.917.579-87, residente e domiciliada na Cidade de Joinville, dêste Estado.- Protocolo nº18.386 fls.092 do livro nº1-B.- O referido é verdade e dou fé.- Piçarras(SC), 29 de maio de 1.985.-
A Oficial Maior: Det. Ata Insp TJSC - Alsenira dos Santos Zilio

R-4-296- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.085, do Livro nº175, em data de 31/03/1995, nas notas do Tabelião, Ludgero Francisco Figueredo, do Município de Penha-SC., REPRESENTAÇOES W. ALTENBURG LTDA., anteriormente identificada, representada no ato por sua sócis-gerente, Srª Celeste Edith Altenburg, já qualificada;- vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, pela quantia de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), à "CELESTE EDITH ALTENBURG", brasileira, comerciante, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei nº6.515/77, com Rolf Wolfgang Altenburg, portador da CI 2/R-60.596-SSI-SC e CPF nº217.208.439-53, residente e domiciliada na Cidade de Joinville-SC.- Protocolo nº46.069, fls.248 do Livro nº1-E.- Piçarras, 27 de junho de 1995.-
A Oficial: Det. Ata Insp TJSC - Alsenira dos Santos Zilio

AV.-5-296: PROTOCOLO Nº. 121.415 de 16/08/2017.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 15/08/2017, e da Escritura Pública de Aditivo, lavrada na Escrivania de Paz de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, Escrivão de Paz - Ludgero Francisco Figueredo, Livro nº 404, fls. 031/032, em 15/08/2017, para constar a retificação do estado civil da proprietária **CELESTE EDITH ALTENBURG,** para o correto de: **VIÚVA,** tendo em vista que o óbito de seu esposo, ocorrido em 07/05/1991, é anterior a data de aquisição do imóvel em 31/03/1995; conforme Certidão de Casamento com Averbação de Óbito, matrícula nº 105130 01 55 1948 2 00011 246 0004536 83, do Ofício de Registro Civil de Joinville-SC, em 27/07/2017, e demais documentos arquivados neste Ofício. Balneário Piçarras, 06 de Setembro de 2017. Dou fé. Alsenira do Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 101,40 + S. R$ 1,85 = T. R$ 103,25. Selo de fiscalização: EUY34308-3P3X.
Oficial:

AV.-6-296: PROTOCOLO Nº. 122.164 de 16/10/2017.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, Escrivão de Paz - Ludgero Francisco Figueredo, Livro nº 406, fls. 147/151, em 13/10/2017, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente **faz frente ao Leste, com a Avenida Itapocoroy,** anteriormente Estrada para Piçarras, sem denominação oficial, pela Lei Municipal nº 105/1966; está **localizado distante da esquina com a Rua Abilio de Souza,** anteriormente Avenida Brunetti, pela Lei Municipal nº 281/1973, **ao Norte, em 25,50 metros; no Bairro Praia de Armação do Itapocoroi,** e cadastrado no Município de Penha-SC, com a inscrição imobiliária **nº 01.04.098.0164.001,** conforme Certidão emitida pelo Setor de Tributação e Cadastro em 08/08/2017, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 07 de Novembro de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 101,40 + S. R$ 1,85 = T. R$ 103,25. Selo de fiscalização: EWW97143-WRXW.
Oficial:

AV.-7-296: PROTOCOLO Nº 122.164 de 16/10/2017.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha, referida na AV-6-296, para constar o **"ÓBITO"** da proprietária **CELESTE EDITH ALTENBURG,** ocorrido em 24/07/2017, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 105130 01 55 2017 4 00139 191 0057512 36, do Ofício de Registro Civil de Joinville-SC, em 25/07/2017, referida na escritura pública citada, arquivada neste Ofício. Balneário Piçarras, 07 de Novembro de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 101,40 + S. R$ 1,85 = T. R$ 103,25. Selo de fiscalização: EWW97144-O77U.
Oficial:

R.-8-296: PROTOCOLO Nº. 122.164 de 16/10/2017. Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Penha, Comarca de Balneário Piçarras-SC, Escrivão de Paz - Ludgero Francisco Figueredo, Livro nº 406, fls. 147/151, em 13/10/2017, dos bens deixados pelo Espólio de CELESTE EDITH ALTENBURG, foi partilhado às HERDEIRAS

Continua na ficha 2

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Balneário Piçarras - SC

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 — Continuação da matrícula nº 296 — Ano: 2017

FILHAS: **IVONE ALTENBURG FREITAG,** portadora da C.I.-RG nº 111.387-SESP-SC, CPF nº 004.843.659-32, professora aposentada, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVENS FREITAG,** portador da C.I.-RG nº 98.365-SESP-SC, CPF nº 069.260.459-68, empresário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Rio Branco, nº 900, apto. 501, bairro Centro, na Cidade de Blumenau-SC; e **HEDY ALTENBURG GOMES DE OLIVEIRA,** portadora da C.I.-RG nº 138.946-SSP-SC, CPF nº 257.773.199-04, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada na Rua Senador Felipe Schmidt, nº 363, apto. 702, bairro Centro, na Cidade de Joinville-SC, a cada uma delas 50% do imóvel objeto desta matrícula, com benfeitorias; pelo valor total atribuído fiscal de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 07 de Novembro de 2017. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 1.320,00 + S. R$ 1,85 = T. R$ 1.321,85. Selo de fiscalização: EWW97145-M45P.
Oficial:

R.-9-296: PROTOCOLO Nº. 129.317 de 12/04/2019.- Pela Escritura Pública de Permuta, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Joinville-SC, Livro nº 1291, fls. 188/189v, em 27/03/2019, a coproprietária **HEDY ALTENBURG GOMES DE OLIVEIRA,** já qualificada, *a qual declara não conviver em união estável;* transferiu por permuta parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, com benfeitorias, pelo valor atribuído de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à **IVONE ALTENBURG FREITAG** e seu esposo **IVENS FREITAG,** portador da CNH nº 02636537282-DETRAN-SC, aposentado, já qualificados, *os quais passaram a possuir a totalidade do imóvel. Obs: O imóvel desta matrícula foi permutado entre as partes pela parte ideal de 50% do imóvel de matrícula nº 31.103, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville-SC.* Avaliado para efeitos fiscais pelo Município de Penha-SC, pelo valor de R$ 300.000,00. Os tributos, certidões negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias e certidões negativas de débitos trabalhistas foram apresentados ao Tabelião; dispensadas as demais certidões e negativas fiscais, conforme consta na escritura citada. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 06 de maio de 2019. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 1.420,00 + S. R$ 1,95 = T. R$ 1.421,95. Selo de fiscalização: FLO71175-1QWF.
Oficial:

R.-10-296: PROTOCOLO Nº 143.276 de 30/04/2021.- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Blumenau-SC, Livro nº 1032, fls. 94/95, em 30/04/2021, os proprietários **IVONE ALTENBURG FREITAG** e seu esposo **IVENS FREITAG,** já qualificados; venderam o imóvel objeto desta matrícula, com benfeitorias, pelo valor à vista de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), à **VETTER - EMPREENDIMENTO 21 SPE LTDA,** sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ nº 40.086.791/0001-39, com sede na Rua Hermann Huscher, nº 113, sala 501, bairro Vila Formosa, na Cidade de Blumenau-SC, representada por seus administradores não sócios James Jose Ramos e Maicon Oliveira, qualificados na escritura. Os tributos, certidões e negativas fiscais foram apresentados ao Tabelião, conforme consta na escritura citada. Apresentada certidão negativa de débitos federais em nome de Ivens Freitag, arquivada neste Ofício. DOI - será cumprida no prazo regulamentar. Balneário Piçarras, 27 de Maio de 2021. Dou fé. Alsenira dos Santos Zilio - Oficial. Em: R$ 1.611,92 + S. R$ 2,82 = T. R$ 1.614,74. Selo de fiscalização: GDA57764-ITNI.
Oficial:

TÉRMINO DA IMAGEM

EM BRANCO

OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS
BALN PIÇARRAS

MATRÍCULA Nº 296

G. Ecograf - 47 3037 2787

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 296, datada de 12 de outubro de 1979, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 41, da Lei nº 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 296.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GEW16216-DQBC
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Piçarras-SC, 14 de julho de 2021.

[] Alsenira dos Santos Zilio - Oficial Titular
[] Elton Ziehlsdorff - 1º. Oficial Substituto
[] João Cesar Martins - 2º.Oficial Substituto
[X] Danubia Lopes Chaves - Escrevente Autorizada
[] Dyanna Dandara Motta - Escrevente Autorizada
[] Isis Silvana Corrêa - Escrevente Autorizada
[] Jéssica Ariadni Pereira Klug - Escrevente Autorizada
[] Joice Zenaro - Escrevente Autorizada
[] Luana Cristina da Silva de Moraes - Escrevente Autorizada
[] Mary Ann Helena Ramos Ferreira - Escrevente Autorizada
[] Taísa Oliveira da Costa - Escrevente Autorizada
[] Valentine Bevilaqua - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
01 CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR..... R$ 20,12
Selos: R$ 2,82
Total: R$ 23,95

****Validade: 30 dias****